

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 11 2019	15h05min	102ª Sessão Ordinária	34

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos favoráveis. Houve 7 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Concedo a palavra ao Deputado João Cardoso para declaração de voto.

DEPUTADO JOÃO CARDOSO (AVANTE. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa mudança que o Governo do Distrito Federal encaminhou à Câmara Legislativa é justa, principalmente porque todos esses parques aqui, como o Vivencial Estância, o Parque de Uso Múltiplo do Morro do Careca, o Parque Vivencial Anfiteatro Natural do Lago Sul, e principalmente o Parque Ecológico Dom Bosco, foram concebidos à época por meio de projetos de lei que chegaram aqui, de forma que aqueles que estavam legislando, tanto o Executivo quanto o Legislativo, não observaram o que já existia dentro do perímetro. Isso vinha causando problemas enormes para o Distrito Federal.

Eu fico muito contente hoje pela aprovação em primeiro turno desse projeto de lei que faz a recategorização dos parques.

Obrigado, Sr. Presidente. (Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Esta Presidência vai suspender a sessão por cinco minutos, visto que a emenda ainda não está pronta para corrigir o projeto dos senhores, e também para votação do item nº 8, Projeto de Lei nº 656, de 2019.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 17h25min, a sessão é reaberta às 17h29min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Declaro reaberta a presente sessão.

A Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre o projeto e as emendas.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 663, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências".

Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, é um prazer relatar a matéria de uma categoria tão necessária e tão necessitada que merece o reconhecimento desta Câmara Legislativa. Também quero parabenizar o Governador Ibaneis por ter tido a iniciativa de encaminhar esse projeto.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 11 2019	15h05min	102ª Sessão Ordinária	35

Sr. Presidente, na realidade, em relação a esse Projeto de Lei nº 663, trata-se de uma alteração da Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro deste ano. Ou seja, qualquer alteração em gratificação ou qualquer acréscimo de despesa tem que ser precedido de uma alteração na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Essa é uma exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O governo mandou, junto com esse projeto de alteração, que trata especificamente de uma situação do socioeducativo, uma alteração conjunta do fundo, criando um espaço para novas gratificações no Funcal (*sic*). O próprio governo resolveu apresentar uma emenda retirando desse projeto e do Projeto de Lei nº 745, que é o projeto específico do socioeducativo, para não contaminar o projeto, apresentou uma emenda retirando do texto para futuramente apresentar um projeto de lei específico sobre essa gratificação.

Portanto, Sr. Presidente, em decorrência da retirada pelo governo, através de emenda apresentada pelo seu Líder – que tem a preferência, porque a Liderança, quando requer matéria do governo, tem a preferência –, fica prejudicada a emenda que a Deputada Júlia Lucy apresentou. Tendo em vista que o governo retirou do texto, a emenda da Deputada Júlia Lucy fica prejudicada.

O Projeto de Lei nº 663 ainda recebeu uma emenda aditiva da Deputada Arlete Sampaio e uma emenda aditiva da Bancada do PT. Ambas as emendas podem ser acolhidas, porque se trata de emendas aditivas, que são emendas apenas autorizativas. A emenda da Deputada Júlia Lucy fica prejudicada. Sou de parecer favorável à admissibilidade e à aprovação das duas emendas apresentadas em plenário. Também o requerimento da Deputada Arlete Sampaio e do Deputado Leandro Grass fica prejudicado em decorrência desse ajuste. Portanto, fica prejudicado o requerimento; fica prejudicada a emenda da Deputada Júlia Lucy; e ficam acatadas, pela admissibilidade e pela aprovação, as emendas da Deputada Arlete Sampaio e da bancada, do bloco, incluindo aí o Deputado Fábio Felix.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei 663, de 2019. (Pausa.)

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.